

---

**D.R. DA ENERGIA**  
**Édito n.º 19/2012 de 5 de Março de 2012**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-2004/12 (3204/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal MT a 30kV para o PT CB n.º 0433 - ER 1 - Agua D'Alto, sita em freguesia de Água d'Alto, Piquinhos, concelho de Vila Franca do Campo, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 30 kV com 688 metros de comprimento (79 m troço aéreo e 609 m de troço subterrâneo), com origem no apoio n.º 62 da linha MT 30kV Lagoa - Vila Franca do Campo, destinado à PT n.º 0433 tipo CB - ER1 Água d'Alto.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

28 de fevereiro de 2012. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.